Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Canudos

Ano: 9 | Edição: 444 | Páginas: 2 | 4 de janeiro de 2013

Índice do diário

Outros

Outros - AVISO TCM-BA

Outros

Outros

AVISO TCM-BA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE PAULO MARACAJÁ DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA.

Ref.: **Processo de Transição - Ocultação de documentos - Não entrega de relatório de transição pelo gestor anterior - Descumprimento da Resolução 1311/2012 do TCM/BA pelo atual gestor de Canudos/BA.**

GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA NETO, brasileiro, Prefeito Município de Canudos/BA, eleito no último pleito de 2012, portador do RG n° 06438635-08 SSP/BA, residente e domiciliado no Acampamento do DNOCS, S/N, Centro, Canudos, Bahia, tendo em vista que o gestor anterior, Sr. Arsênio Almeida Gonçalves Neto, não cumpriu o quanto determinado no art. 3° e demais dispositivos da Resolução TCM/BA n° 1311/2012, limitando-se a entregar por meio do ofício anexo a LDO, a LOA e o PPA, nada mais, vem, tempestivamente, perante V. Ex.ª, em cumprimento ao disposto no art. 6°, III, da referida norma resolutiva desta Colenda Corte de Contas, com auxílio da Comissão Técnica infrafirmada, devidamente constituída (doc. anexo), informar o ocorrido e **a completa inexistência de documentos e instrumentos mínimos para início da atual gestão, ocultados pelo prefeito anterior.**

Nestes termos,

Pede deferimento.

Canudos/BA, 08 de janeiro de 2012.

GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA NETO

Prefeito Eleito de Canudos/BA

ADAITON SANTOS GAMA

Presidente da Comissão Técnica

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página em Branco

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP